



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MASSAGEM
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

BRASÍLIA - DF
2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Educação Básica

SUMÁRIO

I. Quadro de Identificação do Curso.....	3
a) Denominação.....	3
b) Eixo Tecnológico.....	3
c) Oferta.....	3
d) Requisitos e Formas de Acesso.....	3
e) Certificação Profissional.....	3
f) Carga Horária.....	3
g) Tempo de Integralização Mínimo e Máximo.....	3
II. Justificativa e Objetivos para Oferta.....	3
III. Organização Curricular.....	4
a) Objetivos de Aprendizagem.....	4
b) Metodologia.....	5
c) Critérios de Avaliação.....	5
1. Da Aprendizagem.....	5
2. Das Práticas Pedagógicas Profissionais.....	7
3. Do Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores	7
d) Prática Profissional, quando for o caso.....	8
e) Perfil do Egresso.....	9
f) Certificação de estudos.....	10
IV. Infraestrutura física e tecnológica.....	10
V. Referências.....	12
VI. Apêndice.....	13
a) Matriz Curricular.....	13
b) Ementário.....	14

I. Quadro de Identificação do Curso

a) Denominação	Curso de Qualificação Profissional em Massagem	
b) Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde	
c) Oferta	Forma presencial Concomitante e Subsequente	
d) Requisitos e Formas de Acesso	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em Edital próprio, ou programas aderidos pela SEEDF, de acordo com os critérios definidos por esta.	
e) Certificação Profissional	Qualificação profissional técnica	Massoterapeuta
f) Carga Horária	Atividades presenciais	160 h
	Atividades a distância	Não se aplica
	Práticas profissionais	80 h
g) Tempo de integralização mínimo e máximo	Mínimo – 3 meses Máximo – 6 meses	

II. Justificativa e Objetivos para Oferta

O ingresso no mundo do trabalho tem exigido competências e habilidades diversas. A atualização dos trabalhadores demanda do setor público cada vez mais

a oferta de cursos, seja de formação, seja de atualização, que possam atender às demandas impostas por esse mercado.

O estilo de vida estressante tem levado as pessoas a buscarem alternativas para melhorar a qualidade de vida, com mais saúde e bem-estar. Por isso, a atuação do profissional massagista vem ganhando espaço. No curso de Qualificação Profissional em Massagem o estudante será capacitado para ingressar neste mercado com segurança.

Assim, o curso de Qualificação Profissional em Massagem vem atender a uma demanda social que exige a preparação e a qualificação desses trabalhadores, capazes de observar, sustentar, desenvolver e gerar tecnologia para o exercício da cidadania plena e para o trabalho. Além desses aspectos, o curso permite ao estudante aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de seus estudos, garantir a preparação básica para o trabalho e para a cidadania e dotar o educando de instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

III. Organização Curricular

h) Objetivos da Aprendizagem

Objetivo geral

Proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem os participantes do curso a atuarem nos procedimentos de atividades associadas à saúde do corpo e da mente, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Objetivos específicos:

- Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e à manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano.

- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos.
- Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento, bem como as normas de biossegurança e ergonomia.
- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

a) Metodologia

O processo metodológico do referido curso privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e da articulação dos saberes necessários para ação e solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

O desenvolvimento pedagógico do curso foi estruturado em bimestres indissociáveis possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. A metodologia que permeia as Unidades Curriculares do curso é pautada na premissa da interdisciplinaridade, o que fica evidenciado nas relações que são estabelecidas entre as diversas Unidades Curriculares. Por exemplo, por meio das atividades desenvolvidas em laboratório, os estudantes demonstrarão e aplicarão suas habilidades, ou seja, vivenciarão situações do cotidiano, agregando o conhecimento das Unidades Curriculares envolvidas.

b) Critérios de avaliação

1. Da Aprendizagem

De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos

aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, conforme Regimento Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e também são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no referido documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional e Tecnológica, podem ser propostos como instrumentos de avaliação, estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, visitas/excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais, dentre outros.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, dois instrumentos avaliativos por Unidade Curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será aprovado o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada Unidade Curricular e adquirir as competências e habilidades esperadas.

Para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor da(s) unidade(s) curricular(es) em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo, para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados. Intenciona-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

A recuperação de estudos é realizada sob a responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

2. Das Práticas Pedagógicas Profissionais

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos, em que o estudante fará atividades em consonância com o conteúdo desenvolvido nas respectivas Unidades Curriculares, associando, desta forma, a teoria à prática.

O professor-orientador realiza a avaliação, de acordo com o acompanhamento contínuo do estudante, por meio das atividades realizadas no decorrer das práticas, de relatórios solicitados ao estudante no final do processo dessas atividades, além de outras tarefas advindas da necessidade do curso.

Nos casos em que o estudante não alcance as habilidades exigidas para as Práticas Pedagógicas, todo o processo será realizado novamente nos semestres posteriores ao atualmente cursado, ou a critério da unidade escolar, que tem autonomia para definir todo o processo de avaliação, desde que cumpra as normas oficiais para esta prática. A atribuição de menções segue o mesmo padrão das demais Unidades Curriculares, informado neste documento.

3. do Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências anteriores

Cabe à Unidade Escolar elaborar critérios para os procedimentos de avaliação e de validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e trajetória vida, para fins de prosseguimento de estudos, bem como para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso.

No Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, entende-se que a Unidade Escolar pode fazer aproveitamento de estudos, realizados com êxito em outra instituição educacional/Unidade Escolar e indica que, na Educação Profissional e Tecnológica, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o curso proposto.

Também ficam estabelecidos os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, nas seguintes situações:

- No Ensino Médio;
- Em qualificações profissionais técnicas (saídas intermediárias);
- Em cursos de Qualificação Profissional;
- No trabalho ou em meios informais, mediante comprovação e validação;
- Mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional ou com apresentação de diploma de nível superior em área afim.

O aproveitamento de estudos, dos conhecimentos ou das experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e/ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade, de acordo com o Regimento Escolar.

c) Prática profissional, quando for o caso

As práticas pedagógicas estão inseridas na carga horária do curso para serem desenvolvidas em estreita relação com a teoria de todas as Unidades Curriculares previstas na Matriz. Elas incluem desde o planejamento e a sistematização da dinâmica dos processos de aprendizagem até os percursos que ocorrem para além do conhecimento.

O estudante deverá cumprir as práticas pedagógicas no próprio ambiente escolar, ou em outros espaços, objetivando a ampliação da performance dos estudantes e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

As práticas pedagógicas, previstas na organização curricular do curso, devem estar continuamente relacionadas aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientadas pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente e integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica.

Conforme legislação supracitada, as práticas pedagógicas compreendem diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Visam, assim, garantir o trabalho com objetos de conhecimento e atividades que são considerados fundamentais para a inserção do estudante no mundo do trabalho. Cria-se, então, mecanismos de mobilização de saberes anteriores construídos em outros espaços educativos.

Portanto, para que as práticas pedagógicas aconteçam com mais eficiência e resulte em melhor eficácia de resultados, é fundamental que sejam bem planejadas. Considera-se que a estrutura de uma prática pedagógica, na modalidade da educação profissional, deve favorecer a interação do(a) estudante com situações de aprendizagem diferenciadas em contextos que possibilitem a conexão dos conhecimentos construídos, a partir de experiências concretas e das relações com as pessoas no mundo do trabalho. Assim, o propósito maior das práticas pedagógicas é o de incorporar essas experiências no percurso formativo do(a) estudante para fortalecer o desenvolvimento de suas competências e habilidades, de modo a assegurar um desempenho de qualidade no campo profissional em que irá atuar.

e) Perfil do Egresso

Segundo o Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o egresso do curso em questão deverá: identificar, selecionar e aplicar manobras massoterapêuticas manuais, saber trabalhar em equipe e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade, observar os procedimentos operacionais e a legislação; adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade.

O egresso poderá continuar sua formação com outros cursos de qualificação profissional como Cuidador de idoso ou curso Técnico em Massoterapia ou técnico em Enfermagem.

f) Certificação de estudos

Ao concluir, com aprovação, todas as Unidades Curriculares, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Massagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, emitido pela instituição provedora do curso.

IV. Infraestrutura Física e Tecnológica

Para o funcionamento do curso, a unidade escolar conta com a infraestrutura mínima necessária para a efetivação das Unidades Curriculares com qualidade, a saber: biblioteca físico ou virtual específico e atualizado, laboratório de informática com acesso a internet, além de Laboratório de massoterapia.

A seguir será apresentado quadro com componentes curriculares e respectivas habilitações dos profissionais responsáveis:

Componentes Curriculares	Habilitação do Profissional Responsável
Anatomia e Fisiologia Humana	Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Ortopedista, Biomédico, Farmacêutico ou áreas afins com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular.
Empreendedorismo	Fisioterapeuta, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Ortopedista, Administrador, Contador, Biomédico ou áreas afins com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular.
Ética Profissional/Relações Humanas	Sociólogo, Filósofo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Odontólogo ou áreas afins com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular
Fundamentos da Massoterapia	Fisioterapeuta
Primeiros Socorros e biossegurança	Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Ortopedista, Biomédico, Farmacêutico ou áreas afins com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular.
Raciocínio clínico do massoterapeuta	Fisioterapeuta
Segurança do trabalho	Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Biomédico, Farmacêutico ou áreas afins com formação ou experiência comprovada como docente no componente curricular.
Técnicas de massagem	Fisioterapeuta

Será necessário um professor por componente, podendo o professor, de acordo com sua habilitação e carga horária, ministrar um, dois ou mais componentes curriculares.

V. Referências

- Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei Distrital nº 5.499/2015 (Plano Distrital de Educação);
- Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica);
- Resolução nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);
- Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica);
- Resolução nº 2/2023 – CEDF (Estabelece as normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal);
- Portaria nº 520/24 (Regulamenta os procedimentos normativos para submissão e/ou adesão a Plano de Curso de Qualificação Profissional Técnica na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal);
- Portaria nº 1.127/2022 (aprovação do Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional da rede pública de ensino do Distrito Federal);
- Portaria nº 476, de 25 de abril de 2024 (Regulamenta o Banco de Planos de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal);
- Portaria nº 389, de 30 de julho de 2021 (que aprova e cria o Centro de Educação profissional Escola Técnica de Santa Maria);
- Secretaria de Educação do Distrito Federal. Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional. Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. 2022. Brasília, Distrito Federal.

VI. Apêndice

a) Matriz curricular:

O Curso de Qualificação Profissional em Massagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, será ofertado na modalidade presencial de forma concomitante

e subsequente, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas, com a organização estruturada em 1 (um) semestre, conforme catálogo de cursos de qualificação profissional da rede pública de ensino do Distrito Federal. A carga horária de cada disciplina será integrada à prática profissional.

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal				
Modalidade: Presencial				
Curso: Qualificação Profissional em Massagem				
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde				
Forma de Oferta: Concomitante e Subsequente				
n°	Unidade Curricular		Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
1	Anatomia e fisiologia humana		2h	40 h
2	Empreendedorismo		1h	20 h
3	Ética profissional / relações humanas		1h	20 h
4	Fundamentos da massoterapia		1h	20 h
5	Primeiros socorros e biossegurança		1h	20 h
6	Raciocínio clínico do massoterapeuta		2h	40 h
7	Segurança do trabalho		1h	20 h
8	Técnicas de massagem	Teoria	2h	30 h
		Prática	2h	30 h
Carga horaria total				240 h

OBSERVAÇÕES:

1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 8h às 23h.
2. Turno e horário das aulas: Matutino 8h às 12h / Vespertino 14h às 18h / Noturno 19h às 23h.
3. Duração da hora-aula: 60 minutos (Concomitante ou Subsequente)

b) Ementário

Unidade Curricular: Anatomia e Fisiologia Humana
Carga horária presencial: 40 horas
Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">▪ Noções de fisiologia humana;▪ Noções de anatomia humana;▪ Posições anatômicas;▪ Sistema muscular;▪ Sistema cardiovascular;▪ Sistema linfático.
Bibliografia Básica e complementar: <ul style="list-style-type: none">• AIRES, M. Fisiologia. 3a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1200p.• DANGELO, J. G. & FATTINI, C.A. Anatomia Humana Básica. São Paulo: Atheneu, 1998.• ARAUJO, T.B & SAÚDE, A.N. Anatomia e Fisiologia Humana. Brasília: NT, 2013
Unidade Curricular: Empreendedorismo
Carga horária presencial: 20 h
Conteúdo: <ul style="list-style-type: none">• Noções gerais sobre empreendedorismo.• Perfil de um empreendedor.• Empreendedorismo no mundo atual.• Motivações e realidade.• Empresas empreendedoras.• Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área da saúde.• Possibilidades de inserção no mercado de trabalho na área da saúde.• Legislação para Microempreendedor Individual (MEI) e microempreendedor
Bibliografia Básica e complementar <ul style="list-style-type: none">• BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 1a Edição. São Paulo, Atlas 2002.

- CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 1a Edição. São Paulo. Saraiva, 2004.
- DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. 1a Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.

Unidade Curricular: Ética profissional / relações humanas

Carga horária presencial: 20 horas

Conteúdo:

- Princípios Éticos: Definições básicas;
- Ética e moral: Relação fundamental entre ética e moral;
- Ética e valor: Como interpretar os valores éticos;
- Ética e cidadania: Conceito básico de cidadania e cidadão;
- Ética e conduta: Análise comportamental;
- Ética e Globalização: A importância da ética no mundo globalizado;
- Ética profissional: Virtudes básicas profissionais; Classes profissionais; Lei e código de ética profissional.

Bibliografia Básica e complementar:

- Costa, da Silva Erico e Demarchi Luciana, Ética Profissional e Relações Humanas, Brasil, 2013.
- AGUILAR, Francis J. A ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1996. 193 p. (UERJ; UFC; UFMA; UFPE; UFRN; UFPR, UFPA; UFMT).

Unidade Curricular: Fundamentos da Massoterapia

Carga horária presencial: 40 horas

Conteúdo:

- Histórico e definição da massagem;
- Finalidades da massagem;
- Efeitos da massagem;
- Indicações da massagem;
- Contraindicações e cuidados do procedimento;

Bibliografia Básica e complementar:

- CASSAR, Mario-Paul. Manual de massagem terapêutica: um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. Barueri, SP: Manole, 2001. xi, 231 p. ISBN 852041023.
- DE DOMENICO, G.; NASCIMENTO, F. G. (Trad.). Técnicas de massagem de Beard. 4. ed. São Paulo, SP: Manole, 1998.
- BIENFAIT, M. As bases da fisiologia da terapia manual. São Paulo, SP: Summus Editorial,

<p>2000.</p> <ul style="list-style-type: none"> • BYFIELD, D.; KINSINGER, S. Terapia Manual: guia de anatomia de superfície e técnicas de palpação. São Paulo: Phorte, 2008.
<p>Unidade Curricular: Primeiros Socorros e biossegurança</p>
<p>Carga horária presencial: 20 horas</p>
<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções de biossegurança • Parada cardíaca e parada respiratória • Estado de choque • O que é hemorragia • Queimaduras • Afogamento • Vertigens, desmaios e crises convulsivas • Choque elétrico • Fraturas, entorses e luxações • Infarto • Envenenamento • Acidentes de trânsito
<p>Bibliografia Básica e complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Primeiros Socorros. Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003. Disponível em: https://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf (acesso em 5 ago. 2024) • SENAC. Primeiros socorros: como agir em situações de emergência. 1ª edição. São Paulo: Editora Senac, 2018. TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2ª edição. Editora Fiocruz: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: http://cibioib.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/282/2020/02/Biosseguranca-uma-abordagem-multidisciplinar--Pedro-Teixeira-e-Silvio-Valle-2010.pdf (acesso em 5 ago. 2024)
<p>Unidade Curricular: Raciocínio clínico do massoterapeuta</p>
<p>Carga horária presencial: 40 horas</p>
<p>Conteúdo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios físicos e psicológicos da massoterapia • A massagem como uma das técnicas de tratamento da Lombalgia (dor lombar) • A massoterapia e seu uso para tratamento de pessoas com sinais e sintomas patológicos
<p>Bibliografia Básica e complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DE ABREU, Miguel Fernandes; DE SOUZA, Telma Ferreira; FAGUNDES, Diego Santos. Os efeitos da massoterapia sobre o estresse físico e psicológico. Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente, v. 3, n. 1, p. 101-105, 2012.

- DE OLIVEIRA, Lea Terezinha Alexandre; SOARES, Lanny Cristina Burlandy; KUNZ, Vandeni Clarice. OS BENEFÍCIOS DA MASSAGEM NO TRATAMENTO DA LOMBALGIA. Estilo De Vida Saudável, p. 123, 2017.
- BORGES, Talita Pavarini; KUREBAYASHI, Leonice Fumiko Sato; SILVA, Maria Júlia Paes da. Lombalgia ocupacional em trabalhadores de enfermagem: massagem versus dor. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 48, p. 670-676, 2014.
- ABAD, César Cavinato Cal et al. Efeito da massagem clássica na percepção subjetiva de dor, edema, amplitude articular e força máxima após dor muscular tardia induzida pelo exercício. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, v. 16, p. 36-40, 2010.
- GAYESKI, Michele Ediane; BRÜGGEMANN, Odaléa Maria. Métodos não farmacológicos para alívio da dor no trabalho de parto: uma revisão sistemática. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 19, p. 774-782, 2010.

Unidade Curricular: Segurança do trabalho

Carga horária presencial: 20 horas

Conteúdo:

- Como surgiu o conceito de segurança do trabalho;
- Amparo legal das normas regulamentadoras;
- Lei no. 6514, de 22 de dezembro de 1977;
- NR-01 - Disposições gerais;
- NR-06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- NR-17 - Ergonomia;
- NR-24 - Condições sanitárias dos locais do trabalho;
- NR-26 - Sinalização de segurança;

Bibliografia Básica e complementar:

- BRASIL.Ministério do Trabalho. Portaria do nº3214, 8 junho de 1978. Aprova a NR 1 (Disposições gerais). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1>
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria do nº787, 29 de novembro de 2018. Aprova a NR 6 (Uso de equipamento de proteção individual). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6#:~:text=A%20Norma%20Regulamentadora%20n%C2%BA%206,setores%20ou%20atividades%20econ%C3%B4micas%20espec%C3%ADficas>.
- BRASIL.Ministério do Trabalho. Portaria do nº3214, de 8 de junho de 1978. Aprova a NR 24 (Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-24-nr-24>
- BRASIL.Ministério do Trabalho. Portaria do nº787, de 28 de novembro 2018. Aprova a NR 17 (Parâmetros e adaptações de trabalho). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17>

[17 - atualizada - 2022 . pdf & ved = 2 a h U K E w i H - Nm7096HAXUUGLkGHQF9AIYQFnoECCUQAQ&usg=AOvVaw0xoEEghbjsU4fuyXGB61JS](#)

- BRASIL.Ministério do Trabalho. Portaria do nº3214, de 8 de junho de 1978 . Aprova a NR 26 (Disposições gerais). Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-26-nr-26>
- BRASIL. Lei nº6514, de 22 de dezembro de 1977. Consolidação das leis de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm
- CHAGAS, Ana Maria de Resende Organizadora; SALIM, Celso Amorim Organizador; SERVO, Luciana Mendes Santos Organizadora. Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. 2011.

Unidade Curricular: Técnicas de massagem

Carga horária presencial: 20 horas

Conteúdo:

- Classificação e descrição das manobras fundamentais;
- Técnica de effleurage ou deslizamento (superficial e profundo);
- Técnicas de compressão;
- Técnicas de amassamento;
- Técnicas de fricção;
- Aplicação prática das técnicas.

Bibliografia Básica e complementar:

- KISNER, C. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 6.ed. São Paulo, SP: Manole, 2016.
- MAGEE D. J. Avaliação Musculoesquelética. 5 eds. São Paulo, SP: Manole, 2010.
- CHAITOW, L. Técnicas neuromusculares posicionais no alívio da dor: aplicação no tratamento da fibromialgia e da dor miofascial. São Paulo, SP: Manole, 2001.
- DE DOMENICO, G.; NASCIMENTO, F. G. (Trad.). Técnicas de massagem de Beard. 4. ed. São Paulo, SP: Manole, 1998.
- BIENFAIT, M. As bases da fisiologia da terapia manual. São Paulo, SP: Summus Editorial, 2000.
- BYFIELD, D.; KINSINGER, S. Terapia Manual: guia de anatomia de superfície e técnicas de palpação. São Paulo: Phorte, 2008.